



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 33.

*Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a nona sessão ordinária desta décima sétima Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

- 1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 356/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-17/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA/2014/2017, LDO para o exercício de 2017, autorização para concessão de gratificação a agentes de saúde e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/04/2017".
- 2. Projeto de Lei** (processo nº 433/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-21/2017, que altera o artigo 1º da Lei nº 1.544, de 11 de dezembro de 2014, que institui o auxílio alimentação através do cartão magnético e altera o art. 39 da Lei nº 1.510, de 11 de dezembro de 2013, que trata dos direitos do Conselho Tutelar. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".
- 3. Projeto de Lei** (processo nº 443/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-22/2017, que altera a alínea "a" do art. 1º e revoga o art. 3º da Lei nº 1.609, de 12 de setembro de 2016. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer".
- 4. Ofício nº 132/2017/GP**, através do qual o Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar, encaminhado através da Mensagem GP nº 20/2017, que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 1.624, de 16 de fevereiro de 2017. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores" e "À Diretoria Geral para arquivar".
- 5. Projeto de Lei** (processo nº 368/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/04/2017".
- 6. Requerimento nº 28/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna, Ricardo Cabral Pereira e Juliana de Sousa Santos, no sentido de serem informados pelo Prefeito sobre a situação das verbas parlamentares, destinadas ao Município, dos Deputados Federais: Márcio Alvino, Tiririca, Cap. Augusto e do Dep. Estadual André do Prado. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 34.

da sessão de 10/04/2017". **7. Indicação nº 135/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na cobertura da área de Velórios, no Cemitério Municipal. **8. Indicação nº 136/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de retirado entulho e mato existentes no recinto da Obra Assistencial "Roberto Ugolini". **9. Indicação nº 137/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuado reparo no calçamento da Avenida Luis Pires de Albuquerque, bairro Jardim Albuquerque. **10. Indicação nº 138/2017**, de autoria dos Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser providenciada a instalação de iluminação pública nos bairros Recanto da Cachoeira I e II. **11. Indicação nº 139/2017**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de serem construídas travessias elevadas na rua Antonio Constâncio Junior, proximidades dos n.ºs. 200 e 150. **12. Indicação nº 140/2017**, de autoria dos Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser reativado o ponto de ônibus na Avenida Roberto Ugolini, em frente ao n.º 1.773. **13. Indicação nº 141/2017**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção na ponte de madeira localizada no bairro Santa Joana. **14. Indicação nº 142/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuada poda de mato na rua Claudino de Souza, bairro Jardim Urupema. **15. Indicação nº 143/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feito reparo no calçamento da rua José Miguel, bairro Jardim das Flores. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 356/2017). Em discussão, usaram da palavra os Edis Alexandro Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete da Silva. Em votação, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Projeto de Lei** (processo nº 368/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **3. Requerimento nº 28/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores João Batista de Almeida Junior e Rosemara Salete dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com o único inscrito, Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, tratando de assuntos relacionados à administração pública. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

*fls. 35.*

*17 de abril de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*

---